

NOTA OFICIAL Nº 200/15

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina 2015/16 2. Superliga Masculina 2015/16 3. Campeonato Brasileiro de Seleções Infante-Juvenil – Sub-17 – 2ª Divisão II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Campeonato Brasileiro de Seleções 2015	04
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA - 2015/2016

1.1. RETIFICAÇÃO

Por ter saído na Nota Oficial nº 199 de 28.11.2015 com o ordem e data do jogo incorreta, republicamos abaixo a seguinte alteração:

JOGO Nº 38 – SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S.CAETANO X SÃO BERNARDO

DATA: DE: 04/12/2015
PARA: 05/12/2015

HORÁRIO: DE: 20:00h
PARA: 17:00h

(mesmo local)

1.2 ESCALA DE DELEGADOS

Publicamos em anexo, a designação de delegados para os jogos do mês de Novembro da Superliga Feminina 2015/2016.

2. SUPERLIGA MASCULINA - 2015/2016

2.1 ESCALA DE DELEGADOS

Publicamos em anexo, a designação de delegados para os jogos do mês de Novembro da Superliga Masculina 2015/2016.

3. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES INFANTO-JUVENIL FEMININO – SUB 17 – 2ª DIVISÃO

3.1. - INFORMAÇÕES

Local	Saquarema/RJ
Período	03/11 a 09/11/2015
Presidente	Sr. Walter Pitombo Larangeiras
Diretor de Competição	Sr. José Eduardo Mancio da Mota (MS)
Delegados Técnicos CBV	Sr. Paulo Macagnani (SP)

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

Congresso Técnico

03/11/2015
20:00h
Auditório CDV
Avenida Salgado Filho 7000
Barra Nova
Saquarema/RJ
Tel: (22) 2655 - 6000

Local de Hospedagem e Alimentação

**Diretor de Competição, Representante
COBRAV, Delegado Técnico e
Delegações**

Centro de Desenvolvimento do Voleibol
Avenida Salgado Filho 7000
Barra Nova
Saquarema/RJ
Tel: (22) 2655 - 6000

Local de Jogos

Ginásio Centro de Desenv. do Voleibol
Avenida Salgado Filho 7000
Barra Nova
Saquarema/RJ
Tel: (22) 2655 - 6000

Observações:

- Publicamos, em anexo, a tabela dos jogos do referido campeonato.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES 2015.

1.1- Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 17 Feminino, 2ª Divisão – SAQUAREMA/RJ.

Será realizada Avaliação da Categoria de Regional para Aspirante a Nacional.

Segue abaixo a escala de árbitros para o evento que será realizado no período de 03 a 9/11/2015.

CBS SAQUAREMA/RJ - SUB 17 FEMININO - 2ª DIVISÃO			
Nº	NOME	CATEGORIA	FEDERAÇÃO
1	LAERTE DE SOUZA	COORDENADOR	MG
2	SALVADOR BONONI	COORDENADOR	SC
3	FÁBIO MOTA MATOS	ÁRBITRO	PI
4	ALDENEY NAJAR DE SOUZA	ÁRBITRO	AM
5	ALBERTO TRAJANO GUEDES	ÁRBITRO	PE
6	FLÁZIO DOS SANTOS LYRIO	ÁRBITRO	ES
7	ELÍCIO DE OLIVEIRA AGUIAR SOUZA	ÁRBITRO	BA
8	KATLLEN MARINHO DA PUREZA	ÁRBITRO	AL
9	JOSENILSON DA LUZ MESQUITA	ÁRBITRO	AC
10	ARTUR FONSECA MELCHIADES	ÁRBITRO	MS
11	ELTON MEDEIROS OLIVEIRA	ÁRBITRO	DF
12	MARCIA REGINA PONTES DA COSTA	ÁRBITRO	PB
13	CELSON ROGÉRIO DOS ANJOS RODRIGUES	ÁRBITRO	AP
14	Alexandre Amaro da Silva	ÁRBITRO	RO
15	ADERVAL VIEIRA DE FRANÇA	ÁRBITRO	SE
16	LEANDRO GODOY BORBA	ÁRBITRO	GO
17	ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS	ÁRBITRO	RR



Carlos Antônio Rios
 Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.